



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01950/2022, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA CPF: 013.877.714-42	M A Q DE LIMA CNPJ: 19.673.104/0001-95

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **O CONTRATAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA**, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.

**5.5** NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

**5.6** QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1** – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

**8.2** – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**9.1** O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

**321 - M A Q DE LIMA (19.673.104/0001-95)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
2	61 - ADESIVO IMPRESSO COM CORTE ESPECIAL	M <sup>2</sup>	300	8,00	2.400,00
3	62 - ADESIVO PROMOCIONAL	M <sup>2</sup>	500	9,14	4.570,00
4	6285 - ADESIVOS COM MANTA MAGNÉTICA	M <sup>2</sup>	100	9,00	900,00
9	6293 - BANNER CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO E MONTAGEM COM BASE.	M <sup>2</sup>	500	23,29	11.645,00
12	6304 - BONÉ SIMPLES COM PINTURA	UNID	200	3,76	752,00
13	114 - BORDADO TM 10X10CM DUAS CORES	UNID	1.000	2,05	2.050,00
14	115 - BORDADO TM 10X10CM UMA COR	UNID	1.000	1,77	1.770,00
22	6323 - CARTAZ TAMANHO 1. COUCHE 120GR. 4 X 1 960X660	UNID	2.395	2,65	6.346,75
23	6324 - CARTAZ TAMANHO 2	UNID	2.370	1,87	4.431,90



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	COUCHE 120GR. 4X1, 660X480				
24	6320 - CARTÃO DO PROGRAMA DO LEITE 4X4 COR 30X20CM PAPEL 180GR	UNID	3.500	0,62	2.170,00
25	6321 - CARTÃO IMPRESSO 100X150 120GR. 4X4 COUCHE	UNID	8.900	0,69	6.141,00
27	6331 - CONVITE PAPEL COUCHE 230GR. 4X4 21X15CM	UNID	10.000	0,49	4.900,00
28	6332 - CONVITES, 180GR. 4 X 0, 210X150 CARTÃO COMUM	UNID	10.000	0,49	4.900,00
29	6335 - CRACHÁ PVC, 54 X 83MM COM CAPA PROTETORA E CORDÃO	UNID	1.500	3,00	4.500,00
30	6334 - CRACHÁ PAPEL CARTÃO 180GR. 15X10CM COM PLASTIFICAÇÃO E BARBANTE	UNID	3.000	1,79	5.370,00
31	165 - ENVELOPE SACO COR 240X340 4X4 CORES	UNID	6.000	0,62	3.720,00
32	6338 - ENVELOPES PERSONALIZADOS, OFÍCIO, 75GR. 1 COR 230X110	UNID	11.025	0,42	4.630,50
33	6339 - ENVELOPES PERSONALIZADOS, SACO, 1 COR, 240X340 4X4 CORES	UNID	9.616	0,69	6.635,04
34	146 - FAIXA EM TECIDO MURIM	METRO	200	18,89	3.778,00
35	6337 - ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	M²	150	58,99	8.848,50
37	12207 - MEDALHA DE ACRÍLICO 8X8 COM RECORTE COMO SOLICITADO	UNID	500	4,29	2.145,00
38	147 - OUTDOOR	M²	100	118,99	11.899,00
39	6408 - PANFLETO 160X21MM, 1 COR COUCHE 90GR.	UNID	15.000	0,10	1.500,00
40	6409 - PANFLETO 30X21,5MM, 4X4 COR COUCHE 90GR.	UNID	20.000	0,21	4.200,00
41	6419 - PAPEL TIMBRADO 75GR. A4 100X1 COR	BLOCO	300	10,59	3.177,00
42	167 - PASTA DE FUNCIONÁRIO 31X46 275GR. DUPLEX 4X0	UNID	2.000	1,29	2.580,00
43	6420 - PASTA INDIVIDUAL 46X32CM. IMPRESSÃO 4X0, CARTÃO 180GR	UNID	5.000	0,75	3.750,00
44	6422 - PLACA BACKLIGHT COM ESTRUTURA METALON	M²	100	144,96	14.496,00
45	12203 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO 12X35CM	UNID	200	9,99	1.998,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

46	12204 - PLACA DE ZINCO E METALON, ADESIVADA COM ESTRUTURA E MONTAGEM EM LOCAL DEFINIDO.	M <sup>2</sup>	100	300,00	30.000,00
47	175 - PLACA FRONT LIGHT	M <sup>2</sup>	100	100,00	10.000,00
48	6426 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE, PVC E ADESIVO	M <sup>2</sup>	50	13,99	699,50
49	6429 - PRONTUÁRIO SUAS FORMATO: 21X29,7CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	UNID	500	11,99	5.995,00
60	11815 - CHAVEIROS (PERSONALIZADOS)	UNID	350	2,89	1.011,50
61	6770 - CALENDÁRIO PERSONALIZADO 30X20CM DUPLEX 250GR 4X0 CORES	UNID	5.000	1,09	5.450,00
63	6315 - CANETAS PERSONALIZADAS	UNID	2.500	2,69	6.725,00
64	6317 - CAPAS/PASTA ARQUIVO 46X31 CM CARTÃO 180GR. 4X0 COR	UNID	10.000	0,69	6.900,00
65	6322 - CARTAZ TAMANHO 4 COUCHE 120GR. 4X1, 320X440	UNID	2.260	1,79	4.045,40
70	6341 - ESTAMPA/BORDADO DE CAMISETAS/BLUSAS/CALÇAS/BOLSAS, 10 X 10CM DUAS CORES	M <sup>2</sup>	121	1,97	238,37
71	6342 - ESTAMPA/BORDADO DE CAMISETAS/BLUSAS/CALÇAS/BOLSAS, 10 X 10CM UMA COR	M <sup>2</sup>	98	1,97	193,06
72	12192 - FLYER 21X15CM PAPEL COUCHE 115GR FRENTE	UNID	20.000	0,04	800,00
73	12193 - FOLDER 21X15CM PAPEL COUCHE 115GR FRENTE E VERSO	UNID	20.000	0,14	2.800,00
74	6391 - FOLHA 4X4, IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO 15X20, PAPEL COUCHE 250G	BLOCO	1.878	1,90	3.568,20
75	11816 - GARRAFAS PERSONALIZADAS SQUEZZE 500ML - BICO DOSADOR - COM PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COMO SOLICITADO	UNID	350	5,00	1.750,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

76	7177 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A1 UMA FACE	UNID	2.000	1,00	2.000,00
77	7179 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A2 UMA FACE	UNID	5.000	0,50	2.500,00
78	7181 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A3 UMA FACE	UNID	20.000	0,40	8.000,00
79	7185 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A4 DUPLA FACE	UNID	250.000	0,09	22.500,00
80	7184 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A4 UMA FACE	UNID	250.000	0,08	20.000,00
81	7187 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A5 UMA FACE	UNID	350.000	0,09	31.500,00
82	7189 - IMPRESSÃO COLORIDA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A6 UMA FACE	UNID	350.000	0,08	28.000,00
83	7176 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A1 UMA FACE	UNID	600	0,98	588,00
84	7178 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A2 UMA FACE	UNID	2.000	0,48	960,00
85	7180 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A3 UMA FACE	UNID	10.000	0,30	3.000,00
86	7183 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A4 DUPLA FACE	UNID	150.000	0,10	15.000,00
87	7182 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A4 UMA FACE	UNID	150.000	0,08	12.000,00
88	7186 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE	UNID	200.000	0,05	10.000,00





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A5 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO)				
89	7188 - IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE TEXTO/PLANILHA EM PAPEL 75G/M <sup>2</sup> TAMANHO A6 UMA FACE COM BLOCAGEM (SERRILHA, COLA E GRAMPO)	UNID	250.000	0,04	10.000,00
90	6400 - LÁPIS PERSONALIZADOS	UNID	3.000	1,68	5.040,00
91	6405 - MINI CARTÕES 5 X 4CM	UNID	3.000	0,28	840,00
92	11817 - PASSAPORTE DE LEITURA CAPA (20X15CM PAPEL COUCHE 250GR 4X4 CORES) MIOLO - (38 FOLHAS, 20X15CM PAPEL 75GR IMPRESSÃO 4X4 CORES) - ACABAMENTO (GRAMPO, DOBRA E CORTE)	UNID	1.000	3,48	3.480,00
93	6421 - PASTAS PERSONALIZADAS 250G PAPEL COUCHE 31X46 4X0 COR	UNID	2.675	1,10	2.942,50
95	6435 - SACOLAS PERSONALIZADAS	KG	123	20,00	2.460,00
96	6438 - TAGS PAPEL COUCHE 4X0 250 GR	UNID	2.000	0,45	900,00
97	6439 - TAPETES PERSONALIZADOS	M <sup>2</sup>	160	70,00	11.200,00
100	12244 - CARTÃO DE VACINA ADULTO 30X20CM CARTÃO 180GR FRENTE E VERSO	UNID	12.600	0,20	2.520,00
101	11759 - CAPA DE PROCESSO DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75GR. CAPA DE PROCESSO DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO PARA FUNCIONÁRIO 46X31 75GR.	UNID	10.000	0,15	1.500,00
102	6431 - RECEITUÁRIO AZUL, BLOCO COM 20 FOLHAS	BLOCO	6.250	1,23	7.687,50
<b>TOTAL</b>					420.997,7 2





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**9.2 CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

**10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.**

**11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.**

**11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.**

**11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.**

**E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.**

SÃO MIGUEL/RN, 13/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

PREFEITO

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
THIAGO HENRIQUE FIGUEIREDO DA COSTA  
GESTOR FMS

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA  
GESTOR FMAS

<b>EMPRESAS REGISTRADAS</b>
-----------------------------

---

M A Q DE LIMA  
CNPJ: 19.673.104/0001-95

**TESTEMUNHA 1**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_